



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO E PROJETOS**

PROCESSO Nº 17437/2012

TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO

De acordo com os termos do art. 73, inciso I, alínea "a", da Lei 8.666/93, considero o objeto recebido provisoriamente a partir do dia 26/11/2014, referente aos serviços de reforma da sede das Varas de União dos Palmares, prestados pela empresa Planergy Engenharia Ltda.

Maceió, 26 de novembro de 2014

Thiago Pontes de Alencar
Thiago Pontes de Alencar
Fiscal do Contrato